



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 023.736/2020
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 09.424/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ARAÚJO RENTCAR EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante e, de outro lado, a empresa ARAÚJO RENTCAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.134.140/0001-00, estabelecida na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 993, Soteco, Vila Velha/ES - CEP: 29.160-010, neste ato pelo seu representante legal, Sr. RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.787.847-50 e RG nº 1.571.117 - SSP/ES, residente e domiciliado à Avenida Professor Jones, nº 1400, Centro, Linhares/ES - CEP: 29.900-128, doravante denominado **Contratada**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 22,22% (VINTE E DOIS VÍRGULA VINTE E DOIS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

1.2 - Conforme requerimento que segue em anexo ao processo, será acrescido **02 (dois) veículos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), que corresponde o acréscimo de aproximadamente 22,22% ao valor inicialmente contratado.**

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 – Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do petróleo e Gás Natural vinculado a Saúde.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 19 de maio de 2022.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Município de Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE

RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL:08178784750
4750
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ARAUJO
PIMENTEL:08178784750
Dados: 2022.05.19 13:25:09
-03'00'

Rafael de Araújo Pimentel
Araujo Rentcar EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.134.140/0001-00
CONTRATADA